



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA,
DA 55ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Covatti Filho (PP/RS), Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO. Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir representantes do Ministério da Integração Nacional, do Ministério das Cidades, e ainda, representantes do Tribunal de Contas da União, para discutir os indícios de irregularidades graves (IGP) apontados pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.461/2018-TCU-Plenário, em obras e serviços de engenharia sob a responsabilidade dos Órgãos supracitados, constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2019, com vistas a subsidiar as deliberações acerca do bloqueio ou desbloqueio de contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves, por solicitação do Deputado Covatti Filho (PP/RS), Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI, desta Comissão, em atendimento ao disposto no *art. 122, da Lei nº 13.707, de 14/08/2018* (LDO 2019). Foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Bebeto, Covatti Filho, Geraldo Resende e Wilson Filho; e - **Deputados suplentes:** Evair Vieira de Melo, Izalci Lucas e Marcus Vicente. Foi registrado o comparecimento do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Carlos Henrique Gaguim. **ABERTURA:** às quatorze horas e dezesseis minutos, os trabalhos foram abertos pelo Deputado Covatti Filho (PP/RS), no exercício da Presidência conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional*, que comunicou a finalidade da audiência pública e informou que seriam ouvidos os representantes do Ministério da Integração Nacional, do Ministério das Cidades, e ainda, representantes do Tribunal de Contas da União. Em seguida, para melhor ordenamento dos trabalhos, o Presidente em exercício comunicou que os palestrantes disporiam, cada um, de 10 minutos, para exporem as medidas saneadoras já adotadas e as razões pelas quais as obras não devam ser paralisadas, apesar dos indícios apontados pela Corte de Contas. Informou, também, que conforme o estipulado no *art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, os parlamentares inscritos para interpelar os expositores poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. Logo após, foi aberta a lista de inscrição para o debate. Em sequência, o Presidente em exercício convidou para comporem a Mesa o primeiro grupo, composto pelo Sr. Irani Braga Ramos, Assessor Especial do Ministério da Integração Nacional; e pelo Sr. Marcelo Orlandi Ribeiro, Diretor da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração, do Tribunal de Contas da União, para prestarem esclarecimentos sobre as seguintes obras: Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, no Estado de Alagoas; e Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea, no Estado da Paraíba. Os palestrantes realizaram a apresentação e foi utilizado projetor de multimídia. Inicialmente foi apresentada a obra Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, no Estado de Alagoas, e posteriormente, tratou-se da obra de Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea, no Estado da Paraíba, e em ambas houve indicação de suas irregularidades e das medidas saneadoras adotadas pelo órgão responsável. O Sr. Irani Braga Ramos, do Ministério da Integração Nacional, prestou informações sobre as obras e o Sr. Marcelo Orlandi Ribeiro indicou as irregularidades encontradas pelo TCU. O Deputado Covatti Filho (PP/RS), Coordenador do COI, fez questionamentos aos representantes do Ministério da Integração Nacional e do TCU, sobre as duas obras e obteve os devidos esclarecimentos. Prosseguindo aos trabalhos, o Presidente em exercício finalizou o primeiro grupo e agradeceu a participação dos expositores. Foram convidados para comporem a Mesa o segundo grupo, composto pelo Sr. Ricardo Caiado de Alvarenga, Diretor da Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana, do Ministério das Cidades; e pelo Sr. Victor Hugo Moreira Ribeiro, Diretor da Secretaria Extraordinária de Operações

